



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0166/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Torna Sem Efeito a Portaria nº 002/2008.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão do Pregão para o exercício de 2008, seguintes membros:

Pregoeiro : João Bosco de Lira

Equipe de Apoio: Diego de Albuquerque Calado

José Expedito da Silva

Rodrigo Tavares Oliveira Cavalcante

Wagner de Barros Melo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Março de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

